



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 009/2021

“Aprova, com ressalvas, o Plano Municipal de Contingenciamento para o Controle das Arboviroses para o período de dezembro de 2021 a maio de 2022”.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal N° 7.818/2016, conforme deliberado na 397ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, com ressalvas, o Plano Municipal de Contingenciamento para o Controle das Arboviroses para o período de dezembro de 2021 a maio de 2022.

Parágrafo Único. São ressalvados, por necessitar de retificação e esclarecimento, a descrição do Indicador do Controle de Vetores “Auxílio Financeiro Complementar – AFC”, que não consta os agentes financiados, e aqueles que não o são e o por que. Bem como, devido a incorreção percentual dos números 1 e 2, da estrutura de RH do Controle Vetorial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário Municipal de Saúde